



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 4326/25
FOLHA Nº: 400

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 35/2025/SLC/PML

DO	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ASSUNTO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025 – Licitação Fracassada

Prezados,

Considerando o **Dispensa Eletrônica nº 25/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 4326/2025**, cujo objeto trata da *“AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE PODA E ROÇADA (ROÇADEIRA, MOTOSERRA E SOPRADOR), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL”*. Informo que o certame foi declarado **fracassado**, tendo em vista que nenhum dos produtos ofertados atendeu às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Neste contexto, e em observância ao art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, cabe à Administração decidir os próximos passos, podendo optar por nova dispensa, adoção de licitação formal ou eventual reformulação do objeto e condições do edital.

Contudo, considerando que a não conformidade dos produtos indica possível falha no edital (especificações muito restritivas ou técnicas impraticáveis), o mais recomendável é reexaminar o Termo de Referência e as condições do edital, permitindo reavaliar e ajustar especificações técnicas, prazos e exigências que tenham inviabilizado a competição, para então realizar nova licitação com maiores chances de sucesso e observando os princípios da legalidade e isonomia.

Ainda diante da situação de certame fracassado, o Decreto Municipal nº 5.869/2024, estabelece a seguinte possibilidade:

Art. 15 No caso de procedimento deserto ou fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I - fixar prazo de no mínimo 2 (dois) dias úteis para que os participantes possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- II - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 932625
FOLHA Nº: 901

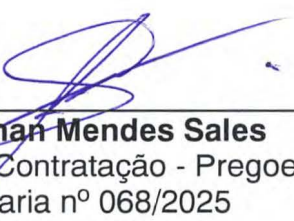
serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; ou
III - republicar o procedimento.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso II, o agente condutor da contratação deverá solicitar a comprovação das condições de habilitação à empresa que ofereceu proposta no processo de cotação, através de e-mail, conferindo-lhe prazo de no mínimo 2 (dois) dias úteis para a apresentação da documentação.

Assim, devolvemos o processo ao setor demandante para manifestação sobre o andamento pretendido.

Atenciosamente,

Ladário - MS, 16 de setembro de 2025.



Jonathan Mendes Sales
Agente de Contratação - Pregoeiro
Portaria nº 068/2025



MUNICIPIO DE LADARIO
CORUMBÁ, 500, 500, CENTRO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
PROCESSO Nº: 4326/25
FOLHA Nº: 402

Protocolo 6666/2025

Data	03/10/2025 às 10h58
Situação	Pendente
Tipo	COMUNICADOS INTERNOS - CI
Órgão Externo	
Origem	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Setor Atual	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Descrição	Di 262/FMADR/2025 - Considerando a anuência do fornecedor regional em manter o valor de sua proposta e, com a devida autorização do Diretor-Presidente, solicitamos o prosseguimento dos trâmites para a aquisição dos materiais referentes ao Processo nº 4326/2025, Dispensa Eletrônica nº 25/2025, que trata da aquisição de equipamentos de poda e roçada destinados a atender às necessidades da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Trâmites do Protocolo

Número	Data	Origem	Destino
1	03/10/2025 às 10h58	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Descrição:

Di 262/FMADR/2025 - Considerando a anuência do fornecedor regional em manter o valor de sua proposta e, com a devida autorização do Diretor-Presidente, solicitamos o prosseguimento dos trâmites para a aquisição dos materiais referentes ao Processo nº 4326/2025, Dispensa Eletrônica nº 25/2025, que trata da aquisição de equipamentos de poda e roçada destinados a atender às necessidades da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Arquivos do Trâmite 1

Sem arquivos



Prefeitura Municipal de Ladário
Estado de Mato Grosso do Sul
Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROCESSO Nº: 4326/25

FOLHA Nº: 403

f

Comunicação Interna nº 262/FMADR/2025		Ladário, 03 de outubro de 2025.
De	Elemar Ebeling Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	
Para	Wagner Rosenberg Farias Secretaria Municipal de Administração	
Assunto	Solicitação de prosseguimento de processo de dispensa	

Senhor Secretario

Considerando a **anuência** do fornecedor regional em manter o valor de sua proposta e, com a devida autorização do **Diretor-Presidente**, solicitamos o prosseguimento dos trâmites para a aquisição dos materiais referentes ao Processo nº 4326/2025, Dispensa Eletrônica nº 25/2025, que trata da aquisição de equipamentos de poda e roçada destinados a atender às necessidades da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Atenciosamente


ELEMAR EBELING
Diretor Presidente
Fundação de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Rural
Portaria nº 427/2025

Elemar Ebeling
Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Portaria nº 427/2025